



# Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## ATO Nº 004/2013-MD/ALE

Declara a vacância do cargo de  
Deputado Estadual, na vaga do  
Deputado Marcos Donadon.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XVII do art. 11 do Regimento Interno,

Considerando a perda do mandato do Deputado Marcos Donadon, em razão da decisão judicial transitada em julgada que lhe decreta a perda de direitos políticos e do mandato,

### RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de Deputado Estadual na vaga do Deputado Marcos Donadon.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, 17 de julho de 2013.

  
Deputado MAURÃO DE CARVALHO  
Presidente em exercício - ALE/RO

  
Deputado EDSON MARTINS  
2º Vice-Presidente-ALE/RO

  
Deputado LEBRÃO  
1º Secretário-ALE/RO

Deputada GLAUCIONE  
2º Secretária-ALE/RO

  
Deputado MARCELINO TENÓRIO  
3º Secretário-ALE/RO



# Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**Cont...**

**ATO Nº 004/2013-MD/ALE**

**Deputado VALDIVINO TUCURA**  
**4º Secretário-ALE/RO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 104

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2013

ANO II

## SUMÁRIO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO .....	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS.....	1665

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

### ATO Nº 004/2013-MD/ALE

Declara a vacância do cargo de Deputado Estadual, na vaga do Deputado Marcos Donadon.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XVII do art. 11 do Regimento Interno,

Considerando a perda do mandato do Deputado Marcos Donadon, em razão da decisão judicial transitada em julgada que lhe decreta a perda de direitos políticos e do mandato,

### RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de Deputado Estadual na vaga do Deputado Marcos Donadon.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, 17 de julho de 2013.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**

Presidente em exercício – ALE/RO

**Deputado EDSON MARTINS**

2º Vice-Presidente-ALE/RO

**Deputado LEBRÃO**

1º Secretário-ALE/RO

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**

Presidente em exercício – ALE/RO

### MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**

2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**

2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**

3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**

4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvaier**

Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia  
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

**Deputada GLAUCIONE**    **Deputado MARCELINO TENÓRIO**  
2º Secretária-ALE/RO    3º Secretário-ALE/RO

**Deputado VALDIVINO TUCURA**  
4º Secretário-ALE/RO

### ATO Nº 012/2013-P/ALE

Convoca o primeiro suplente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, para assumir o cargo efetivo de Deputado Estadual.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições regimentais, e em especial a alínea "s" do inciso I do artigo 14 do Regimento Interno;

Considerando a vaga no cargo de Deputado Estadual em vacância declarada pelo Ato nº 004/2013 – MD/ALE;

Considerando a necessidade de recompor o *quorum* de Deputados que compõe este Poder Legislativo;

### RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o Senhor Edvaldo Rodrigues Soares – 1º suplente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, para assumir a titularidade do cargo de Deputado Estadual, no prazo de 48 horas.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 17 de julho de 2013.